



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.882 /

"ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO I, DA LEI N. 4161, DE 28/02/88, QUE "DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica alterado para "ZSE", o zoneamento da rua João de Siqueira Loyola, estabelecido como Z-2 pelo Anexo I, da Lei 4161, de 28 de fevereiro de 1988, que "dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Poços de Caldas e dá outras providências".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JANEIRO DE 1999.


GERARDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2104, de 9/10/01 /99.